



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: **DEPUTADO MANOEL BRASIL**
 Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0217/11-AL**
 Protocolo nº: **5438/11** Data: **13/12/2011**
 Assunto: **"Fica denominado Centro de Referências em Doenças Tropicais Doutor Leona Garcia, o Centro de Referências em Doenças Tropicais - CRDT."**

Tramitação Legislativa

Leituras: <u>19/12/11</u>	nº S. Ord. <u>1013</u>

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
<u>CCR</u>	<u>21-32-2011</u> <u>1543/11 - SELEÇÃO - PTC</u>		

Observações: Substituído pelo 155 do RI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

PROJETO DE LEI Nº. 917 /2011 GAB. DEP. MANOEL BRASIL

"Fica denominado Centro de Referencias em Doenças Tropicais Doutor Leonai Garcia, o Centro de Referencias em Doenças Tropicais - CRDT."

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro de Referencias em Doenças Tropicais Doutor Leonai Garcia o Centro de Referencias em Doenças Tropicais – CRDT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 09 de dezembro de 2011.

MANOEL BRASIL
Deputado Estadual - PRB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 5438/11

PROTOCOLO EM 13/12/11 HORARIO 15:35 H

Servidor responsável Alcides Valadous
NOME DO SERVIDOR _____ ASSINATURA _____

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab- S/Nº- Macapá-AP.
GABINETE Nº18-CEP. 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212-8313.
E-mail: deputadobrasil@hotmail.com.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

JUSTIFICATIVA

Leonai Rubem Fernandes Garcia, nasceu em 09 de maio de 1948, na cidade de Belém do Pará, no velho e bom bairro do Telegrafo Sem Fio, na Travessa Rosa Moreira, 131, sendo o quinto filho do casal Henrique Garcia um simples operário e Dona Laura Garcia uma prendada dona de casa.

Foi um exemplo de cidadão como tantos pródigos filhos de humildes trabalhadores que fazem da busca incansável pela realização profissional e humana, um sonho que a cada obstáculo que transpõe dignifica a rede pública de ensino; e sua formação foi desde o início realizada em escolas públicas sem muitos recursos. Vitorioso em 1970 na Universidade Federal do Estado do Pará entrou para o Curso de Medicina para 1975 concluir uma etapa de sua existência.

Quis o destino que um ano depois, precisamente em 05 de janeiro de 1976, o recém formado médico o Dr. Leonai Garcia, viesse a desembarcar na Cidade de Macapá, ainda Território Federal do Amapá, fixando aqui não só a vida profissional de vitórias incontestes, mas o espírito em amor por esta terra, onde constitui uma bela família.

Em março de 2010, realizou um desses sonhos que enchem o amor próprio e complementa a vida enriquecendo a realização profissional, quando recebeu a outorga de bacharel em comunicação social, com habilitação em jornalismo que sem dúvida era um dos seus fascínios, pela Faculdade Seama, e deixou para a história o Livro "Bola de Seringa" (2010).

Quis o Criador que o Doutor Leonai Garcia que teve toda a trajetória profissional pautada por dedicação e amor, viesse ao mundo em solo paraense e seu espírito em solo paraense se foi, porém o coração apaixonante era: o desportista – Remista e São José, o carnavalesco - Boêmios do Laguinho, amapaense tão forte que a vida sonhou e que a morte em solo amapaense se guardou, e se converterá.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 1543/2011-SELEG-AL

Macapá-AP, 21 de Dezembro de
2011

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0217/11-AL	"Fica denominado Centro de Referências em Doenças Tropicais Doutor Leonal Garcia, o Centro de Referências em Doenças Tropicais - CRDT."	Deputado Manoel Brasil

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

12/03/11
14:30 h



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º
0217/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado
AGNALDO BALIEIRO para relatar a matéria.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0217/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.

Deputado AGNALDO BALIEIRO
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvido o presente PL com Parecer.


Macapá-AP, 21 de maio de 2012.

Deputado AGNALDO BALIEIRO
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER** N° 0079 /12-CJR-AL, da lavra do Deputado **AGNALDO BALIEIRO**.

Macapá-AP, 21 de maio de 2012.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



PARECER Nº 0079/12- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0217/11-AL	AUTOR: Deputado MANOEL BRASILL
EMENTA: FICA DENOMINADO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS DOUTOR LEONAI GARCIA, O CENTRO DE REFERÊNCIAS EM DOENÇAS TROPICAIS - CRDT.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS A.D

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0217/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, instituindo a denominação do Centro de Referências em Doenças Tropicais Doutor LEONAI GARCIA, o Centro de Referências em doenças Tropicais - CRDT, para o qual fui designado para a emissão de parecer.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora em análise, encontra-se inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do Art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal. Nesse sentido, a proposta se reveste de constitucionalidade, por isso que, o Parlamentar pode legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas (Art. 94 da Constituição Estadual).

Além disso, entre as matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não se identifica nenhuma relacionada com os objetivos da presente proposta, advindo desses preceitos constitucionais a legalidade do Projeto.

Importante ressaltar que a presente proposição tem por objetivo homenagear um profissional médico atuante que prestou durante o desenvolvimento de sua profissão de médico, relevantes e prestimosos serviços a saúde e à população do Estado do Amapá, sendo louvável a iniciativa do Ilustre Deputado autor da matéria em homenagear um profissional considerado de elevado nível de conhecimento na área de saúde.



II – VOTO DO RELATOR:

Quanto à redação, entendemos que a proposta encontra-se elaborada conforme estabelecido na Lei Complementar 95/98, que trata da elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0217/11-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado DALTO MARTINS
Relator



II – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0217/11-AL.

Macapá, de _____ de 2012.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EIDER PENA
PDT

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado AGNALDO BALIEIRO
PSB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado EIDER PENA
PDT



Ofício nº
0042/12-CJR - AL

Macapá-AP,
21 de maio de 2012.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referent e ao	Nº da Proposição	Ementa
0067/12-CJR-AL	PL.	0042/12-AL	CONSIDERA BEM HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA FINS DE TOMBAMENTO DE NATUREZA IMATERIAL, A FESTA DE SÃO TIAGO, QUE OCORRE ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO NO ESTADO DO AMAPÁ.
0079/12-CJR-AL	PL.	0217/12-AL	FICA DENOMINADO CENTRO DE REFERENCIA EM DOENÇAS TROPICAIS DOUTOR LEONAI GARCIA, O CENTRO DE REFERENCIA EM DOENÇAS TROPICAIS-CRTN.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0217/11-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0217/11-AL com o Parecer da Comissão autoriza à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 05 de junho de 2012.

Presidente

